Diário Oficial

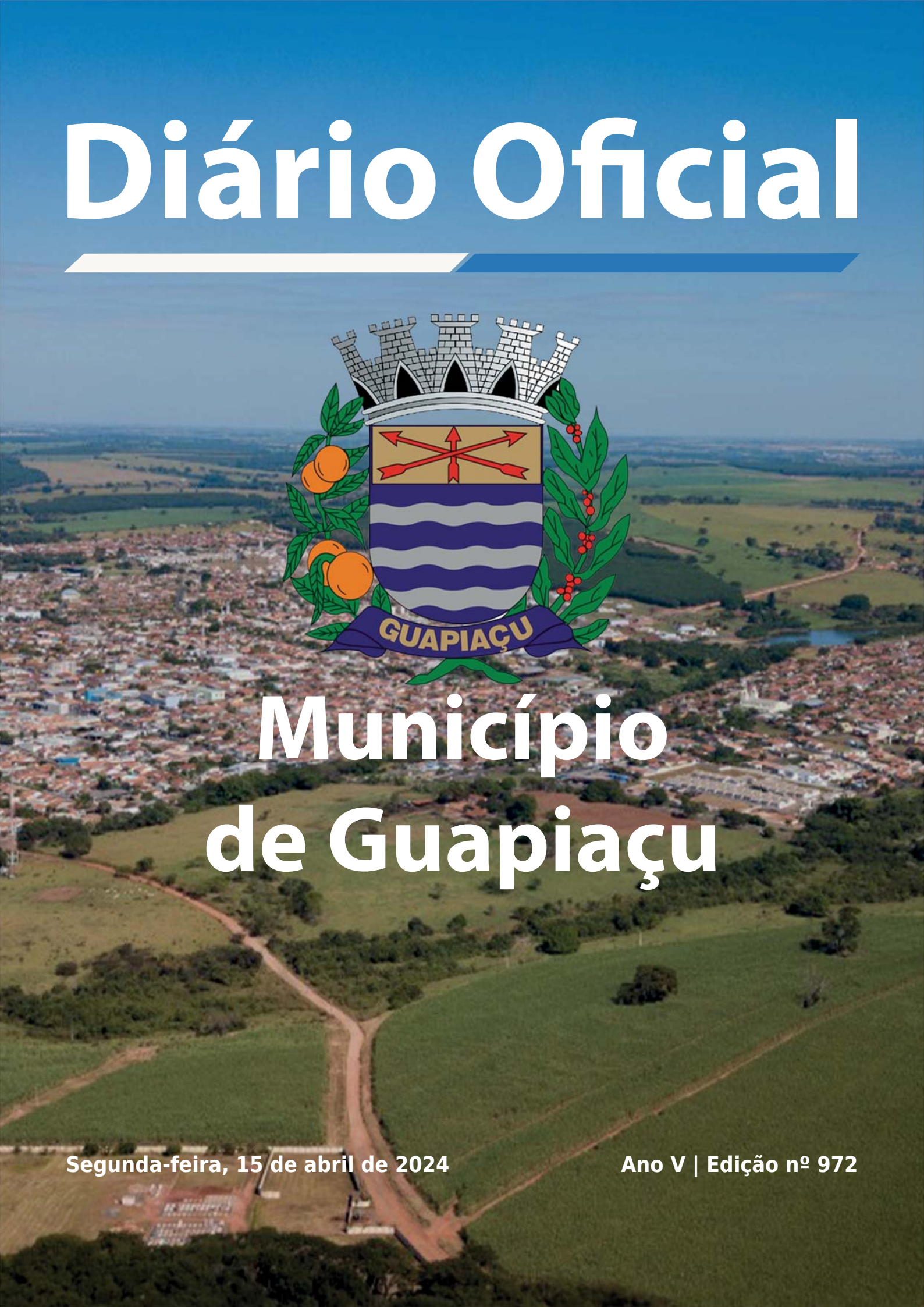

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 972

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 14
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Homologação / Adjudicação 34

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 24.649
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Oficio Especial da servidora Sra. Luciana P. Guizi, responsável pelos estagiários, datado de 01.04.2024 informando o desligamento da estagiária Sra. Amanda Moreno, sendo o último dia de estágio 31.03.2024.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato da Estagiária Sra. Amanda Moreno, CPF: 477.099.258-04, que atuou no Centro Odontológico, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 18.04.2022, sendo 31.03.2024 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, a 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.650
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Livia Marques Benini, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior associação Educacional de Ensino Superior - UNILAGO, assinado aos 01 de março de 2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 01.04.2024, contratada como Estagiária Livia Marques Benini, CPF: 457.388.218-90, para atuar no Departamento Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 01.03.2024.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,35, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.651
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Atendente de Nutrição;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 536/2024 de 01.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Atendente de Nutrição;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 31.03.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Atendente de Nutrição, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
271/2022	Joice Cristina de Aguiar	389.157.128-38

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.652
DE 01 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** em **28º Lugar;** homologado em 30.05.2023, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.04.2024, a **Sra. Leila Aparecida Silva Ferrari**, **RG: 41.744.908-2** e **CPF: 307.485.848-62** e Pis/Pasep **12752747170** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, com vencimento, no Padrão J-1, do quadro Geral de Funcionários, no Regime Estatuário, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº01/2023, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do

orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, ao 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Leila Aparecida Silva Ferrari

.....

PORTARIA N.º 24.653
DE 01 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa** em **6º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeada a partir de 01.04.2024, **Sra. Tais Apontes da Silva**, **RG: 36.199.743-7** e **CPF: 415.334.838-41** e Pis/Pasep **20680506416** para exercer o cargo de **Professor III - Lingua Portuguesa**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Posse e início do exercício nesta data:

_____

Tais Apontes da Silva

.....

PORTARIA N.º 24.654
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.04.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. Odineia Borges de Souza Freitas da Silva, CPF: 062.286.868-36 e PIS/PASEP: 10854969982 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.04.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 156/2024 firmado em 01.04.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.655
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.04.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. Vania Camila Mariano, CPF: 218.094.598-18 e PIS/PASEP: 20963913802 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.04.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 157/2024 firmado em 01.04.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.656
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.04.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. Andreza Barbosa de Almeida, CPF: 191.543.558-77 e PIS/PASEP: 12448009971 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.04.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 158/2024 firmado em 01.04.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.657
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.04.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. Elita Dias Gaudencio, CPF: 436.177.238-02 e PIS/PASEP: 13841896145 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 01.04.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 159/2024 firmado em 01.04.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.658
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.04.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, o Sr. Marcelo Lucas da Silva Santos, CPF: 368.997.368-61 e PIS/PASEP: 14775091774 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Geografia, por tempo determinado, com início em 01.04.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 160/2024 firmado em 01.04.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.659
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 03/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 01.04.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. Rosilene Rodrigues de Jesus, CPF: 281.257.938-28 e PIS/PASEP: 17071662353 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 01.04.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 161/2024 firmado em 01.04.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 01 de abril de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.660
DE 01 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.04.2024 a Sra. Giulia Garcia Bonfanti Pedrão, RG: 44.544.497-6 SSP/SP, CPF: 454.337.968-33, CRM: 227824 SSP/SP para exercer o cargo de Diretor Clinico Geral, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.661
DE 01 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU–SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o §2º da Lei Complementar n.º 03/2021 de 02.06.2021, que autoriza a redução de jornada de trabalho do servidor efetivo em até 50% (cinquenta por cento), com redução proporcional dos seus vencimentos;

Considerando o requerimento da Servidora Sra. Renata Freire Silva Vetorasso solicitando a redução de carga horária do seu cargo efetivo (Cirurgião Dentista 30 H) que é de 30h semanais;

Considerando o despacho do Diretor do Departamento de Saúde deferindo o pedido da Servidora;

R E S O L V E:-

Art.1º) Fica a partir de 01.04.2024, reduzida a jornada de trabalho da Sra. Renata Freire Silva Vetorasso, CPF: 253.265.678-65, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista 30 H, reduzindo para 15h semanais e 03h diárias.

ART.2º) Nos termos da legislação vigente, por esta nova jornada de trabalho a servidora fará jus a 50% (cinquenta por cento) do Padrão R, Referência 3, do Quadro Geral dos Funcionários Municipais.

ART.3º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART.4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Ciente e de acordo na data acima:

_____

Renata Freire Silva Vetorasso

.....

PORTARIA N.º 24.662
DE 02 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 546/2024 de 01.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
101/2024	Andre Pompolini da Cruz	448.968.908-09

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.663
DE 02 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Técnico de Enfermagem;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 556/2024 de 02.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Técnico de Enfermagem;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 02.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
328/2022	Emiliani Evangelista de Souza Cecilio	347.745.848-60

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.664
DE 02 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 555/2024 de 02.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
14/2023	Elton Renan Lopes Vieira	369.676.228-89

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.665
DE 03 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Inspetor de Alunos;

Considerando a notificação de 27.03.2024, onde a mesma manifesta o interesse em cancelar o contrato de Inspetor de Alunos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 22.03.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Inspetor de Alunos, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
15/2023	Fatima Aparecida de Faria Albieri	098.217.108-08

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22.03.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.666
DE 03 DE ABRIL DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência do candidato no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor III – História** em **8º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Fica nomeado a partir de 03.04.2024, o **Sr. André Pompolini da Cruz**, **RG: 55.959.258-9** e **CPF: 448.968.908-09** e Pis/Pasep 27242157175 para exercer o cargo de **Professor III - História**, com vencimento, na Faixa **E,** Nível **III**, Referência 1 (valor da hora aula = Ex200**)**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, o qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária correspondente à quantidade de horas aulas que vier a ministrar, acrescida das horas atividades constantes do anexo II do Estatuto do Magistério Público do Município de Guapiaçu – Lei Complementar nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, com eventuais alterações posteriores.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)
Posse e início do exercício nesta data:

_____
André Pompolini da Cruz

.....

PORTARIA N.º 24.667
DE 04 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 04.04.2024, a pedido, a Sra. Marcela de Carvalho Nora, CPF: 341.990.278-66, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 23.851 de 22.05.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.668
DE 04 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 04.04.2024, a pedido, o Sr. Fabriciano Mota dos Santos, CPF: 070.456.148-45 funcionário municipal lotado no cargo de Chefe do Serviço Elétrico, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 22.194 de 16.02.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.669
DE 05 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 559/2024 de 03.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 05.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
293/2022	Graziele Marques Moura Ribeiro	373.878.008-47

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.670
DE 05 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Oficio Especial da servidora Sra. Luciana P. Guizi, responsável pelos estagiários, datado de 04.04.2024 informando o desligamento do estagiário Sr. Ariel Perpetuo Ferrari, sendo o último dia de estágio 05.04.2024.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica encerrado o contrato do Estagiário Sr. Ariel Perpetuo Ferrari, CPF: 515.244.398-86, que atuou no Departamento de Educação – Escola Waldomiro Gallo, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 01.03.2024, sendo 05.04.2024 o último dia.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, a 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.671
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar desde 04.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 579 de 05.04.2024 a Sra. Francielly Eduarda Tiburcio Mazoni, CPF: 397.384.558-12, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 35º lugar e nomeada através da portaria nº 23.515 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.672
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 05.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 577 de 05.04.2024 a Sra. Debora Martins Ramos Faria, CPF: 360.763.348-78, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 6º lugar e nomeada através da portaria nº 23.478 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.673
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 05.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 573 de 05.04.2024 a Sra. Soraia Neves de Souza, CPF: 350.517.888-82, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 45º lugar e nomeada através da portaria nº 23.788 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.674
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 05.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 572 de 05.04.2024 a Sra. Sabrina Constantino dos Santos Reis, CPF: 475.717.288-51, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 31º lugar e nomeada através da portaria nº 23.496 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.675
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 05.04.2024, a pedido, o Sr. Edison Vieira dos Santos, CPF: 218.610.508-01, funcionário municipal lotado no cargo de Coordenador de Agricultura e Abastecimento, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 23.205 de 21.11.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de

2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.676
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 05.04.2024, a pedido, o Sr. Bruno Henrique Ribeiro, CPF: 382.088.978-76, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 20.851 de 01.01.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.677
DE 05 DE ABRIL DE 2024

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ART. 1º- Fica designada a partir de 05.04.2024 a Sra. Graziela Moreira Flores, CPF: 288.578.668-07 SSP/SP, lotada no cargo de Escriturário, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Chefe de Setor, passando a perceber diferença salarial do padrão O-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.678
DE 05 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica revogado a partir de 05.04.2024 o ato administrativo que designou a servidora Sra. Patricia Fernandes, CPF: 287.592.598-92, lotada no cargo de Recepcionista, para perceber 01 Função Gratificada (FG).

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando em especial a portaria de nº 23.320 de 02.01.2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.679
DE 05 DE ABRIL DE 2024

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 06.04.2024 a Sra. Patricia Fernandes, CPF: 287.592.598-92, lotada no cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções do cargo de Diretor do Departamento de Saúde (comissão), passando a perceber diferença salarial do padrão U-1 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

Ciente, data supra:

_____

Patricia Fernandes

.....

PORTARIA N.º 24.680
DE 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar desde 05.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 583 de 08.04.2024 a Sra. Caroline Barros Soares dos Santos, CPF: 445.867.738-12, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 12º lugar e nomeada através da portaria nº 23.482 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.681
DE 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar desde 05.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 585 de 08.04.2024 a Sra. Berenice Joquebedi de Andrade Azevedo, CPF: 450.049.108-20, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 34º lugar e nomeada através da portaria nº 23.514 de 01.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.682
DE 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Exonerar a partir de 08.04.2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 588 de 08.04.2024 a Sra. Patricia Aparecida Targa, CPF: 353.074.648-78, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, provimento efetivo, aprovada no concurso público nº 01/2022 em 56º lugar e nomeada através da portaria nº 24.396 de 15.02.2024.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.683
DE 08 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 589/2024 de 08.04.2024, solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 05.04.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
12/2023	Anderson Leite da Silva	298.839.278-19

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05.04.2024.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.684
DE 08 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Saúde para contratação de Auxiliar Administrativo, na data de 25.03.2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. Anderson Leite da Silva, CPF: 298.839.278-19 e PIS/PASEP: 126.33287.18/4, classificado em 09º lugar para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, com início em 08.04.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 162/24 firmado em 08.04.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.685
DE 08 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Assistência Social para contratação de Auxiliar Administrativo, na data de 25.03.2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Jeniffer Cristina Maiotto de Grande, CPF: 377.845.068-99 e PIS/PASEP: 20680496348, classificado em 12º lugar para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, por tempo determinado, com início em 08.04.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 163/24 firmado em 08.04.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.686
DE 08 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de Monitor de Educação Infantil, na data de 25.03.2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Juliana Cristina Pereira, CPF: 387.588.638-00 e PIS/PASEP: 12890435158, classificado em 21º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 08.04.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 164/24 firmado em 08.04.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.687
DE 08 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de Monitor de Educação Infantil, na data de 25.03.2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Graziele Marques Moura Ribeiro, CPF: 373.878.008-47 e PIS/PASEP: 12955979254, classificado em 22º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 08.04.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 165/24 firmado em 08.04.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.688
DE 08 DE ABRIL DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2023.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para contratação de Monitor de

Educação Infantil, na data de 25.03.2024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. Leticia Maria Sampaio, CPF: 383.185.448-38 e PIS/PASEP: 16.373322166, classificado em 23º lugar para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, com início em 08.04.2024 e término em 03.09.2024, conforme contrato nº 166/24 firmado em 08.04.2024.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, aos 08 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
03/2024
Férias

12/04/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
34583-1	Ana Beatriz Lacotis 0066 - Coordenador Odontológico	05/03/2024 - 19/03/2024	02/03/2022	01/03/2023	15/0
34954-1	Beatriz Cristina Miranda Soares 0142 - Recepcionista	25/03/2024 - 03/04/2024	06/02/2023	05/02/2024	10/0
23728-1	Cassiana Quioatto 0139 - Monitor de Educação Infantil	05/03/2024 - 19/03/2024	14/03/2012	13/03/2023	15/0
17817-1	Claudio Perpetuo Rodrigues 0019 - Motorista	01/03/2024 - 30/03/2024	03/02/2010	02/02/2023	30/0
1570-1	Clodoaldo Pissinin 0009 - Encanador	18/03/2024 - 16/04/2024	01/11/1994	31/10/2023	30/0
17060-1	Diva Aparecida Guareschi 0152 - Assistente Social 44H	01/03/2024 - 20/03/2024	03/02/2010	02/02/2023	20/0
22357-1	Eliana Aparecida Buzzana 0124 - Agente de Combate as Endemias	04/03/2024 - 18/03/2024	03/08/2011	02/08/2022	15/0
17566-1	Eliana Gisuatto Pelaes 0150 - Fisioterapeuta 20H	13/03/2024 - 27/03/2024	03/02/2010	02/02/2022	15/0
35041-1	Elton Renan Lopes Vieira 0023 - Escriturário	01/03/2024 - 30/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	30/0
21610-1	Erika Cristina Pimenta 0001 - Servente	05/03/2024 - 19/03/2024	02/02/2011	01/02/2024	15/0
22250-1	Fabiana dos Santos Gavião 0123 - Agente Comunitário de Saúde	04/03/2024 - 02/04/2024	01/07/2011	10/07/2023	30/0
19380-1	Fatima Carocelli Soares Malta 0001 - Servente	04/03/2024 - 02/04/2024	03/02/2010	02/02/2024	30/0
34597-1	Gabriela Roberta da Silva 0069 - Diretor Clínico Geral	19/03/2024 - 02/04/2024	07/04/2022	06/04/2024	15/0
17442-1	Giselli dos Reis 0023 - Escriturário	18/03/2024 - 27/03/2024	03/02/2010	02/02/2024	10/0
19569-1	Gislene Fernanda Manzatto 0142 - Recepcionista	04/03/2024 - 18/03/2024	03/02/2010	02/02/2023	15/0
18627-1	Graziela Aparecida Vilela 0165 - Enfermeiro	13/03/2024 - 22/03/2024	03/02/2010	02/02/2022	10/0
33103-1	Jessica Fernanda Adamo 0062 - Coord.do Serv.de Enfermagem	04/03/2024 - 02/04/2024	25/01/2021	24/01/2024	30/0
17434-1	José Francisco da Silva 0023 - Escriturário	04/03/2024 - 02/04/2024	03/02/2010	02/02/2024	30/0
34328-1	Julia Pulici da Silva 0053 - Chefe dos Fiscais de Tributos	04/03/2024 - 23/03/2024	02/08/2021	01/08/2023	20/0
29564-1	Larissa Leal de Paula Donda 0136 - Diretor Odontológico do PSF	11/03/2024 - 09/04/2024	03/04/2017	02/04/2023	30/0
12033-1	Luciano Vetorasso Corbucci 0137 - Dir. Quim. Tec. Abast. Agua	04/03/2024 - 18/03/2024	01/02/2008	17/03/2020	15/0
18309-1	Lucineia dos Santos Pereira Alves 0001 - Servente	04/03/2024 - 02/04/2024	03/02/2010	02/02/2024	30/0
3484-1	Lucirlene Aparecida Piloto 0047 - Secretário de Escola	18/03/2024 - 27/03/2024	03/08/1998	02/08/2016	10/0
17884-1	Luis Roberto Brunhara 0032 - Operador de Máquinas	04/03/2024 - 02/04/2024	03/02/2010	02/02/2024	30/0
3875-1	Maria das Dores Rodrigues de Jesus 0002 - Auxiliar de Limpeza	04/03/2024 - 02/04/2024	01/02/2000	31/01/2024	30/0
2194-1	Oswaldo Almeida da Silva 0007 - Ajudante Geral	04/03/2024 - 02/04/2024	03/02/1992	02/02/2024	30/0
16373-1	Patricia de Cassia Lima Costa 0091 - Diretor Técnico de Radiologia	11/03/2024 - 25/03/2024	14/05/2009	13/05/2019	15/0
18120-1	Patricia Fernandes 0142 - Recepcionista	04/03/2024 - 23/03/2024	03/02/2010	02/02/2021	20/0
1813-1	Ronaldo Afonso Molezim 0035 - Agente Tributário	04/03/2024 - 02/04/2024	01/11/1994	31/10/2018	30/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [17/vanessam/DESKTOP-31BJ9FT.VANESSA MASSAROLI] {7.5.386.40.17600/R/17600}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP
CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
03/2024
Férias

12/04/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
17159-1	Rosangela Moreira da Silva Dias 0002 - Auxiliar de Limpeza	11/03/2024 - 09/04/2024	03/02/2010	02/02/2024	30/0
27642-1	Thamiris Merighi 0061 - Chefe do Serv.de Enfermagem	11/03/2024 - 09/04/2024	20/10/2015	19/10/2022	30/0
34381-2	Thomas Carvalho Ramos Loureiro 0071 - Assessor Jurídico	13/03/2024 - 27/03/2024	08/03/2023	07/03/2024	15/0
18937-1	Valeria Alves Ferreira 0139 - Monitor de Educação Infantil	20/03/2024 - 03/04/2024	03/02/2010	02/02/2023	15/0
33162-2	Varlei Aparecido Perozin 0074 - Supervisor Agrônomo	04/03/2024 - 02/04/2024	03/02/2022	02/02/2023	30/0
19135-1	Viviane Cristina Cadamuro Monteiro 0047 - Secretário de Escola	05/03/2024 - 19/03/2024	03/02/2010	02/02/2023	15/0
19631-1	Zilfa Oliveira Sant' Ana Almeida 0179 - Técnico de Enfermagem	01/03/2024 - 30/03/2024	04/02/2010	03/02/2024	30/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Abrahão José de Lima, 572, Centro. Guapiaçu-SP

CNPJ: 45.728.326/0001-78

Mês/Ano
03/2024

Folha Mensal

12/04/2024

Trabalhadores em Gozo de Licença-Prêmio

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Licen.	Licen./Abono
21229-1	Ana Carla Aparecida Molezin Cian 0119 - Coordenador Pedagógico - Comis	04/03/2024 - 28/03/2024	02/02/2011	30/01/2021	25/0
19402-1	Andrea Perpetua Costa 0001 - Servente	19/03/2024 - 28/03/2024	03/02/2010	31/01/2020	10/0
18422-1	Carla Michele Carniel Marcussi 0145 - Técnico em Farmácia	18/03/2024 - 27/03/2024	03/02/2010	15/11/2015	10/0
191-1	Cleide Aparecida Cavichio Pimenta 0012 - Auxiliar de Enfermagem	01/03/2024 - 15/03/2024	02/05/1990	30/01/2020	15/0
19470-1	Creuza Aparecida Paulino Grota 0179 - Técnico de Enfermagem	18/03/2024 - 16/04/2024	03/02/2010	01/02/2015	30/0
22187-1	Cristiane de Grande 0023 - Escriturário	13/03/2024 - 27/03/2024	24/05/2011	12/12/2017	15/0
25704-1	Dulcinei Cristina Pinto 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	25/03/2024 - 03/04/2024	04/06/2013	01/06/2023	10/0
248-1	Edmárcia Albano 0016 - Inspetor de Alunos	21/03/2024 - 19/04/2024	01/11/1994	25/10/2019	30/0
2771-1	Fabiana Marineli 0093 - Professor I	06/03/2024 - 25/03/2024	27/07/1998	26/07/2018	20/0
4928-1	Karen Fioravante Segura Lopes Moraes 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	06/03/2024 - 15/03/2024	14/02/2002	09/02/2017	10/0
19232-1	Maria de Lourdes Duran 0001 - Servente	07/03/2024 - 26/03/2024	03/02/2010	31/01/2020	20/0
3182-1	Nora Nicia de Souza Alves Salvaterro 0092 - Prof. I de Ed. Infantil	18/03/2024 - 27/03/2024	03/08/1998	29/07/2013	10/0
19135-1	Viviane Cristina Cadamuro Monteiro 0047 - Secretário de Escola	20/03/2024 - 08/04/2024	03/02/2010	01/02/2015	20/0

Quantidade: 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: 12/04/2024 A 12/04/2025

CONTRATADA: **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **07.700.245/0001-70**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
152	FILTRO DE FELTRO PARA DESTILADORA DE AGUAPE 602, 65MM	CX	15	R$ 26,44	R$ 396,60
				TOTAL	**R$ 396,60**

CONTRATADA: **CIRURGICA UNIÃO LTDA**

CNPJ: **04.063.331/0001-21**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	BANDEJA AÇO INOX SEM SEPARAÇAO 22X12X1,5 CM	UNID	100	R$ 17,70	R$ 1.770,00
33	CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 1L. GLUCONATO A 0,12%, COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1.O NOME QUÍMICO DO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA É: 1,1-BIS HEXAMETILENO (5-P-CLOROFENIL BIGUANIDA) DI-D-GLUCONATO.	UNID	10	R$ 18,88	R$ 188,80
107	CAIXA PERFURADA COM REPARTIÇÕES PARA ENDODONTIA 22,5X10,5X03	UNID	3	R$ 200,00	R$ 600,00

143	DETERGENTE ENZIMÁTICO, DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO NÃO IÔNICO, CONTENDO 05 ENZIMAS, GALÃO DE 05 LITROS	GL	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
				TOTAL	**R$ 6.558,80**

CONTRATADA: **DIABETICOS EIRELI** CNPJ: **28.675.331/0001-40**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
65	REVELADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. PRONTO USO EMBALAGEM COM 500ML	UNID	35	R$ 7,50	R$ 262,50
73	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA SUCÇÃO DA SALIVA DA BOCA DO PACIENTE.MATÉRIA PRIMA EM PVC ATÓXICO E FIO DE COBRE, PACOTES COM 40 UNIDADES CADA	PCT	500	R$ 6,50	R$ 3.25,00
				TOTAL	**R$ 3.512,50**

CONTRATADA: **GUSTAVO NICOLINO** CNPJ: **26.551.165/0001-45**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
37	DESENSIBILIZANTE 2% DE FLUORETO DE SÓDIO E NITRATO DE POTÁSSIO SERINGA COM 2,5 G E 1 PONTEIRA	UNID	30	R$ 8,05	R$ 241,50
45	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 - 3/8 COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. COM AGULHA 3/8 CTI (CÍRCULO TRIANGULAR) 3CM CIRÚRGICA DE AÇO INOX. NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	25	R$ 36,46	R$ 911,50
46	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 - 1/2 COMPRIMENTO DO FIO: 45 CM. COM AGULHA ½ CTI (CÍRCULO TRIANGULAR) 3CM CIRÚRGICA DE AÇO INOX. NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	35	R$ 37,50	R$ 1.312,50
47	FIO DENTAL 100MT NA COR BRANCA SABOR DE MENTA, ODOR DE MENTA POLIAMIDA, PROMOTOR DE PARAFINA LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE ÓLEO DE MENTA	UNID	20	R$ 1,80	R$ 36,00
50	FLUOR SOLUÇÃO 0,05% EMBALAGEM COM 1L SABOR MORANGO	UNID	75	R$ 18,80	R$ 1.410,00
51	FLUOR VERNIZ EM PASTA FLUORETO DE SÓDIO A 5% EM PASTA, CONTENDO 22.400PPM DE FLÚOR.COMPONETES: COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. EMBALAGEM COM 10 ML.	UN	8	R$ 34,50	R$ 276,00

54	GESSO PEDRA TIPO 3 PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA PARA MODELOS DE PRECISÃO DE 1 KG CADA.	SACO	50	R$ 6,70	R$ 335,00
147	ESCOVA DE FIO DE NYLON, PARA HIGIENE DAS MÃOS E UNHAS, DIMENSÕES: 10 CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE LARGURA, ANATÔMICO COM ALÇA E BASE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. DEVERÁ O PRODUTO TER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADE	UNID	36	R$ 103,85	R$ 3.738,60
155	HIPOCLORITO SODIO 2,5% SODA CLORADA - USO ODONTOLOGICO EMBALAGEM COM 1L	UNID	15	R$ 7,90	R$ 118,50
				TOTAL	**R$ 8.379,60**

CONTRATADA: **ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA**

CNPJ: **38.295.394/0001-25**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
158	REVELADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. PRONTO USO EMBALAGEM COM 500ML	UNID	1.000	R$ 15,86	R$ 15.860,00
				TOTAL	**R$ 15.860,00**

CONTRATADA: **DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICO LTDA**

CNPJ: **03.526.176/0001-70**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALGINATO COM GRANDE QUALIDADE DE IMPRESSÕES, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50µ DE ESPESSURA. REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO À GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (DE 1'35" A 2 MIN), ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE. CUMPRE COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978E CLASSE B	UNID	50	R$ 35,50	R$ 1.775,00
34	CREME DENTAL ADULTO 1450PPM FLUOR 90G SABOR MENTA	UNID	1.000	R$ 1,26	R$ 1.260,00
69	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO SABOR DE MENTA FACIL MANUSEIO ALTA RECUPERAÇÃO ELASTICA E BAIXA CONTRAÇÃO DE	UNID	3	R$ 31,15	R$ 93,45

	POLIMERIZAÇÃO PROVOCA POUCA SALIVAÇÃO - BISNAGA DE 120ML				
136	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE PRIMEIRA SÉRIE SORTIDOS N°25	CX	10	R$ 30,00	R$ 300,00
137	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 40.05 DE 28 MM	CX	10	R$ 30,00	R$ 300,00
138	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE PRIMEIRA SÉRIE SORTIDOS N°40	CX	10	R$ 30,00	R$ 300,00
148	CIMENTO ENDODÔNTICO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL E É O ORIGINAL OBTURADOR DE CANAL DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL.1 FRASCO COM 12G DE BASE. 1 FRASCO COM 18G DE CATALISADOR. TEMPO DE PRESA: MENOS DE UMA HORA. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: BIOCOMPATIBILIDADE. SEM EUGENOL NA FÓRMULA. FÁCIL MANIPULAÇÃO E ÓTIMA ADERÊNCIA ÀS PAREDES RADICULARES. ÓTIMA RADIOPACIDADE E FLUIDEZ ADEQUADA. BAIXA CONTRAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 12G DE BASE + 1 FRASCO	UNID	12	R$ 97,00	R$ 1.164,00
156	CONE DE PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA SERIE SORTIDOS NUMEROS 15-40 28MM CAIXA COM 120 UNI - USO ODONTOLOGIICO - ENDODONTICO	UNID	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
159	CONE DE GUTA PERCHA DE PRIMEIRA SERIE SORTIDOS N°15-40 DE 28MM PONTAS DE GUTTA PERCHA CALIBRADAS EM TUBOS PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE. COMPRIMENTO: 28MM. 06 TUBOS POR CAIXA (120 UNIDADES). ELASTICIDADE, DUREZA E DURABILIDADE	CX	20	R$ 30,00	R$ 600,00
160	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA R8 DE 28 MM CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE SEGUNDA SÉRIE SORTIDAS NÚMERO 45	CX	10	R$ 30,00	R$ 300,00
161	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAL DE SEGUNDA SÉRIE SORTIDAS NÚMERO 45 A 80 DE 28 MILÍMETROS: CARACTERÍSTICAS: PONTAS DE GUTTA PERCHA CALIBRADAS EM TUBOS PADRONIZAÇÃO ISO DE DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE. COMPRIMENTO: 28MM. 06 TUBOS POR CAIXA (120 UNIDADES). ELASTICIDADE, DUREZA E DURABILIDADE	CX	5	R$ 30,00	R$ 150,00
162	CONES DE GUTA PERCHA F2 COMPRIMENTO 28MM INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL DURANTE O TRATAMENTO COM O OS SISTEMAS RECIPROCANTES COM DIÂMETRO DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER. CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	10	R$ 42,00	R$ 420,00
165	HOLLEMBACK 3S 14 CM EM AÇO INOX USO ODONTOLOGICO	CX	20	R$ 6,70	R$ 134,00
				TOTAL	**R$ 11.296,45**

CONTRATADA: **DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA** CNPJ: **08.849.206/0001-00**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	ANESTESICO ARTICAINA 4% CLORIDRATO DE ARTICAÍNA	CX	150	R$ 161,00	R$ 24.150,00
5	BASE 10,0 µG + EXCIPIENTESQ. SP 1,0 ML TUBETES 1,8ML CAIXA COM 50 UNI ANESTESICO TOPICO A BASE DE BENZOCAINA 0,2G EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE. FRASCO COM 12G	FRASC	25	R$ 12,00	R$ 300,00
6	ANESTESICO LIDOCAINA 2% CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1:2.500. TUBETES COM 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 0,02G + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,0004G + VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P.1ML. CAIXA COM 50 UNID	CX	25	R$ 62,00	R$ 1.550,00
44	FILME RADIOGRAFICO ULTRA RAPIDO INFANTILALTA VELOCIDADE F. CADA PACOTE INTRAORAL É EMBALADO EM UMA BARREIRA LIMPA QUE RESGUARDA O PACOTE DO FILME CONTRA CONTAMINAÇÕES OFERECE IMAGENS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTE. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. TAMANHO 2,2X3,5 INFANTIL	UNID	1	R$ 240,00	R$ 240,00
56	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, COM ADESÃO AO ESMALTE E Á DENTINA E COM PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICAS. BOA ADESÃO ÁS ESTRUTURAS DENTÁRIAS, SENDO DESNECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES.COMPOSIÇÃO: PÓ (FLUORSILICATO DE SÓDIO CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BÁRIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS) ,LIQUIDO (ACIDO TARTÁRICO, AGUA DESTILADA).KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ (10 G) COR U E 1 MEDIDOR , 1 FRASCO DE LIQUIDO (8ML) E 1 CONJUNTO DOSADOR	UNID	250	R$ 22,00	R$ 5.500,00
122	LIMA RECIPROCANTE E ROTATÓRIA DIÂMETRO 15.03 25 MM POSSUI CABO CONDUTOR PARA USO CONECTADO AO LOCALIZADOR APICAL.CORPO DA LIMA CONTA COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE (MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ALÉM DO CURSOR DE	CX	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00

	SILICONE).TORQUE E VELOCIDADE RECOMENDADOS PELO FABRICANTE: 201NCM E 350 RPM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES				
123	LIMA RECIPROCANTE E ROTATÓRIA DIÂMETRO 40.05 25 MM POSSUI CABO CONDUTOR PARA USO CONECTADO AO LOCALIZADOR APICAL.CORPO DA LIMA CONTA COM MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE (MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ALÉM DO CURSOR DE SILICONE).TORQUE E VELOCIDADE RECOMENDADOS PELO FABRICANTE: 1NCM E 350 RPM. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	CX	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
124	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA); SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA VELOCIDADE: 350 A 900 RPM TRATAMENTO TÉRMICO CM ELIMINA O USO DE BROCA GATES GLIDDEN TAMANHO 15-05 25MM	CX	5	R$ 150,00	R$ 750,00
125	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA); SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA VELOCIDADE: 350 A 900 RPM TRATAMENTO TÉRMICO CM ELIMINA O USO DE BROCA GATES GLIDDEN TAMANHO 25-04 25MM	CX	5	R$ 150,00	R$ 750,00
126	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA); SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA VELOCIDADE: 350 A 900 RPM TRATAMENTO TÉRMICO CM ELIMINA O USO DE BROCA GATES GLIDDEN TAMANHO 25-06 25MM	CX	5	R$ 150,00	R$ 750,00
127	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA); SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA VELOCIDADE: 350 A 900 RPM TRATAMENTO TÉRMICO CM ELIMINA O USO DE BROCA GATES GLIDDEN TAMANHO 25-08 25MM	CX	5	R$ 150,00	R$ 750,00
128	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE (HÍBRIDA); * SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA VELOCIDADE: 350 A 900 RPM TRATAMENTO TÉRMICO CM ELIMINA O USO DE BROCA GATES GLIDDEN TAMANHO 30-10 25MM	CX	5	R$ 150,00	R$ 750,00
157	ANESTESICO DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA USO ODONTOLOGICO TUBETES COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 54 MG, FELIPRESSINA 0,054 UI, VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P 1,8 ML. EXCIPIENTES: CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, ÁCIDO CLORÍDRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS. EM TUBETES COM 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	R$ 149,90	R$ 22.485,00
166	MICROBRUSH OU APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL (1.5MM 1/8 GOTAS) E MINÚSCULAS FIBRAS, ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100 APLICADORES	CX	60	R$ 8,15	R$ 489,00
				TOT AL	**R$ 64.464,00**

CONTRATADA: **DENTAL PREMIUM LTDA** CNPJ: **35.215.257/0001-45**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
26	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO ZEKRYA 23MM FORMATO: TRONCO CÔNICO.BROCA DE TUNGSTÊNIO. COM ALTO PODER DE CORTE	UNID	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
27	BROCA CARBIDE N°2 CONTRA ANGULO	UNID	20	R$ 5,80	R$ 116,00
28	BROCA CARBIDE N°6 CONTRA ÂNGULO	UNID	20	R$ 5,70	R$ 114,00
53	GESSO ESPECIAL TIPO 4 DE 1 KG	PC	50	R$ 13,44	R$ 672,00
58	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO USO ODONTOLÓGICO CONTENDO 12 FOLHAS	UNID	50	R$ 2,09	R$ 104,50
67	SELANTE FOTOPLIMERIZAVEL CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS COM LIBERADOR DE FLUOR PARA SELAR FISSULAS E FISSURAS, SUPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO COM FLUERETOS, AÇÃO PROTERA SE DA PRICIPALMENTE NA INTERFACE ESMALTE/SELANTE – COMPOSIÇÃO MONOMERO NCO, NUPOL, BIS, GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2 –N, CANFOROQUINONA, CERVIT T1000, BARIO SILANIZADO, FLUOERETO DE SODIO, CABOSIL TS720 E TITANOX 3328. SERINGA COM 2,5G E	UNID	50	R$ 14,80	R$ 740,00
79	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL - BLOCO 100% SILICONE. ABRIDOR DE BOCA AUTOCLAVÁVEL À 134ºC POR 30 MINUTOS. TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM. EMBALAGEM CONTENDO ADULTO E INFANTIL.	UNID	20	R$ 6,00	R$ 120,00
80	AFASTADOR MINESSOTA NÃO CORTANTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UNID	10	R$ 8,00	R$ 80,00
81	ALAVANCA SELDIN CONJUNTO COM 3 PECAS - ADULTO TAMANHO: 15CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CABO OCO. CONJUNTO COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA.	CONJ	10	R$ 54,00	R$ 540,00
82	ALAVANCA SELDIN CONJUNTO COM 3 PECAS – INFANTIL TAMANHO: 15CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CABO OCO. CONJUNTO COM 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA INFANTIL	CONJ	10	R$ 54,00	R$ 540,00
83	ALAVANCAS HEIDBRINK Nº 2- ESQUERDA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO ESCOVADO; UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. INSTRUMENTO COM PONTA ATIVA DELICADA.	UNID	10	R$ 18,00	R$ 180,00

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br

84	ALAVANCAS HEIDBRINK Nº3 – DIREITA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO ESCOVADO; UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE PONTAS DE RAÍZES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. INSTRUMENTO COM PONTA ATIVA DELICADA.	UNID	10	R$ 17,90	R$ 179,00
85	ALVEOLOTOMO CURVO 15CM. AUTOCLAVAVEL. AÇO INOX	UNID	6	R$ 55,00	R$ 330,00
87	CABO DE BISTURI Nº 04 = MEDIDA 13,05CM EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID	10	R$ 6,40	R$ 64,00
90	DESCOLADOR DE MOLT N°9	UNID	20	R$ 14,80	R$ 296,00
94	ESPATULA PLASTICA PARA IONÔMERO 142 FLEXÍVEL	UNID	30	R$ 3,90	R$ 117,00
95	ESPELHO BUCAL N° 05	UNID	100	R$ 2,80	R$ 280,00
97	FÓRCEPS Nº 01	UNID	10	R$ 50,90	R$ 509,00
98	FÓRCEPS Nº 16	UNID	10	R$ 50,90	R$ 509,00
99	FÓRCEPS Nº 18L	UNID	10	R$ 49,98	R$ 499,80
100	FÓRCEPS Nº 18R	UNID	10	R$ 49,98	R$ 499,80
101	FÓRCEPS N°69	UNID	10	R$ 49,98	R$ 499,80
102	PONTA ULTRASSONICA PERIODONTIA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTA COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO. ROSCA DE ENCAIXE COM PADRÃO ISSO M3.5X0.35 6G. AUTOCLAVÁVEL A UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE 135°C. TIPO DE ENCAIXE: PONTA COM ROSCA EXTERNA	UNID	30	R$ 69,00	R$ 2.070,00
103	PORTA AGULHA MATHIEU 14 EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVAVEL	UNID	20	R$ 45,00	R$ 900,00
106	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 12CM FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVE	UNID	25	R$ 15,00	R$ 375,00
108	PONTA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP DE 21 MILÍMETROS (AMARELA)-30 GA, CAIXA COM 5 PONTAS, SENDO USADAS PARA IRRIGAÇÃO DO CANAL EM ENDODONTIA; CORPO DE PLÁSTICO COM PESCOÇO ANGULADO E UMA CÂNULA DE METAL MUITO FINA	CX	15	R$ 45,00	R$ 675,00
109	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMERPRODUCTOR DE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	1	R$ 64,00	R$ 64,00
110	PERFURADOR DE DIQUE (LENÇOL) DE BORRACHA (FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL), INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.	UNID	1	R$ 73,00	R$ 73,00
120	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K, SORTIDA, NÚMERO 40 A 80 DE 31 MILÍMETROS CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO	UNID	6	R$ 15,00	R$ 90,00

	RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE				
121	LIMA FLEXOFILE DE PRIMEIRA SÉRIE NÚMERO 15 A 40 SORTIDAS DE 25 MILÍMETROS: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 6 LIMAS SORTIDAS; * SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO. * É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS. * SUA CONICIDADE (TAPER) É .02.	CX	10	R$ 20,00	R$ 200,00
130	REGUA DE ALUMINIO MILIMETRADA ENDODONTICA	UNID	2	R$ 12,00	R$ 24,00
131	ESPAÇADORES DIGITAIS FINGERSPREADERS NÚMERO A, B, C, D DE 25 MILÍMETROS. CARACTERÍSTICAS: * ESPAÇADORES DIGITAIS SÃO INSTRUMENTOS DE NITI (NÍQUEL TITÂNIO) INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO INTERIOR DO CANAL. * PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL). COM COMPRIMENTOS DE 25MM, CONTENDO EM CADA CAIXA: * ESPAÇADOR A: COR AMARELA. * ESPAÇADOR B: COR VERMELHA * ESPAÇADOR C: COR AZUL * ESPAÇADOR	CX	4	R$ 21,00	R$ 84,00
132	CALCADOR DE PAIVA JG C/4 OITAVADO - GOLS	UNID	4	R$ 34,00	R$ 136,00
133	BROCA DE LARGO 32MM	UNID	20	R$ 8,50	R$ 170,0
134	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 25.04 DE 28 MM	CX	10	R$ 68,00	R$ 680,00
135	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADA 25.06 DE 28 MM	CX	10	R$ 69,00	R$ 690,00
140	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ CRISTALINO EXTRA-FINO PARA PROFILAXIA DENTAL	UNID	10	R$ 20,00	R$ 200,00
144	FORCEPS 151 INFANTIL	UNID	10	R$ 49,98	R$ 499,80
145	FORCEPS 150 ADULTO	UNID	10	R$ 49,98	R$ 499,80
146	FORCEPS 151 ADULTO	UNID	10	R$ 49,98	R$ 499,80
163	EXTIRPA NERVOS 25MM ESTERIL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UNID	100	R$ 23,80	R$ 2.380,00
				TOTAL	**R$ 18.470,30**

CONTRATADA: **A2XR COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **50.591.089/0001-86**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ADESIVO BOND 2.1 EMBALAGEM COM 6ML - ADESIVO MONOCOMPONENTE, PRIMER E AGENTE ADESIVO.SOLVENTE À BASE DE ETANOL.	UN	200	R$ 16,20	R$ 3.240,00

3	ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% EM GEL.PERMITE UMA MAIOR E MELHOR RETENÇÃO DOS MATERIAIS RESINOSOS UTILIZADOS NAS RESTAURAÇÕES DIRETAS, NA FIXAÇÃO DE BRACKETS ORTODÔNTICOS, NA CIMENTAÇÃO ADESIVA DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS E NO SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS.INDICADO PARA AREALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE). APRESENTAÇÃO : 3 SERINGAS COM 3 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO	UN	300	R$ 3,05	R$ 915,00
9	BROCA DIAMANTADA N° 1012.	UND	100	R$ 2,18	R$ 218,00
10	BROCA DIAMANTADA 1014 - HL	UN	100	R$ 2,18	R$ 218,00
11	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UN	100	R$ 2,18	R$ 218,00
12	BROCA DIAMANTADA N 1016	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
13	BROCA DIAMANTADA 1016 - HL	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
14	BROCA DIAMANTADA 1092 OPTION	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
15	BROCA DIAMANTADA 1035	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
16	BROCA DIAMANTADA 1056	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
17	BROCA DIAMANTADA N° 1112 - F DOURADA	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
18	BROCA DIAMANTADA N°2214	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
19	BROCA DIAMANTADA N°2215	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
20	BROCA DIAMANTADA N 3118 F	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
21	BROCA DIAMANTADA N 3168	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
22	BROCA DIAMANTADA N 3195 F	UN	100	R$ 2,20	R$ 220,00
23	BROCA DIAMANTADA N°3203	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
24	BROCA DIAMANTADA N°3216	UND	100	R$ 2,19	R$ 219,00
25	BROCA DIAMANTADA Nº4138	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
29	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO. EMBALAGEM COM 13G DE PASTA BASE (ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO,TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), MAIS 11G DE PASTA CATALIZADORA (ETILTOLUENO SULFONAMIDA , HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), MAIS BLOCO DE MISTURA	UN	6	R$ 20,30	R$ 121,80
30	CIMENTO PROVISORIO LIQUIDO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO. LIQUIDO 15ML.	UN	10	R$ 10,00	R$ 100,00
30	CIMENTO PROVISORIO LIQUIDO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE	UN	10	R$ 10,00	R$ 100,00

	METILA E EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO. LIQUIDO 15ML.				
31	CIMENTO PROVISORIO PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA E EUGENOL E ÁCIDO ACÉTICO. PÓ 38	UN	10	R$ 13,60	R$ 136,00
32	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO PRONTO PARA O USO. IDEAL PARA VEDAMENTO DE CAVIDADE PULPAR. POSSUI CURA QUÍMICA, ATRAVÉS DA SALIVA. RADIOPACO. SEM EUGENOL. EMBALAGEM COM 25G	UN	20	R$ 7,49	R$ 149,80
40	ESCOVA ROBINSON CONICA CONTRA ÂNGULO COR BRANCA. COMPRIMENTO TOTAL 28MM, COMPRIMENTO CERDAS 6MM, DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE CA, CONTRA ÂNGULO. CERDAS: MACIAS.	UN	100	R$ 0,99	R$ 99,00
51	FLUOR VERNIZ EM PASTA FLUORETO DE SÓDIO A 5% EM PASTA, CONTENDO 22.400PPM DE FLÚOR.COMPONETES: COLOFÔNIA, ÁLCOOL ETÍLICO, GOMA-LACA, MÁSTICA, SACARINA, AROMA, CERA BRANCA DE ABELHA. EMBALAGEM COM 10 ML.	UN	8	R$ 32,00	R$ 256,00
52	FORMOCRESOL FRASCO COM 10ML	UN	20	R$ 9,65	R$ 193,00
60	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, NA COR A1. SERINGA COM 4G.	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
61	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, NA COR A2. SERINGA COM 4G.	UND	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
62	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, NA COR A3. SERINGA COM 4G.	UND	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
63	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COMPOSTA PELA CARGA	UND	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00

	MICROGLASS, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, NA COR A3,5. SERINGA COM 4G.				
64	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, COMPOSTA PELA CARGA MICROGLASS, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7µM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2µM, NA COR A4. SERINGA COM 4G.	UND	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
66	ROLETE DE ALGODÃO. CILINDRICO. 100% DE ALGODÃO. EMBALAGEM COM 100UNI.	PCT	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
72	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 1,0CM DE ALTURA,1,0CM DE LARGURA E 1,0CM DE PROFUNDIDADE COM PESO DE 150 GRAMAS COM 20 UNIDADES CADA	CAIXA	75	R$ 18,00	R$ 1.350,00
74	MATRIZ DE AÇO 5MM. ROLO COM 50CM. USO ODONTOLOGICO	UN	200	R$ 1,00	R$ 200,00
75	MATRIZ DE AÇO 7 MM. ROLO COM 50CM. USO ODONTOLOGICO	UN	200	R$ 1,00	R$ 200,00
76	TIRA DE POLIESTER - MEDIDAS: 100X10X0,05MM - SUPER FLEXIVEL - ENVELOPE OCM 50 UNI - USO ODONTOLOGICO	UN	25	R$ 0,95	R$ 23,75
104	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE	UN	5	R$ 11,50	R$ 57,50
164	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PÓ EMBALAGEM COM 10G USO ODONTOLOGICO	UND	10	R$ 3,70	R$ 37,00
				TOTAL	**R$ 26.411,85**

CONTRATADA: **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA**

CNPJ: **21.596.355/0001-65**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE-15X100 CM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M² 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. GARANTIA: 2 ANOS	UN	300	R$ 60,58	R$ 18.174,00
35	CREME DENTAL INFANTIL 1100PPM DE FLUOR 50G SABOR TUTTI FRUTTI	UN	1000	R$ 1,83	R$ 1.830,00
42	ESPONJA HEMOSTATICA PRODUZIDA COM 100% DE COLÁGENO PORCINO LIOFILIZADO.MATERIAL ATÓXICO E NÃO	CX	20	R$ 39,13	R$ 782,60

	PIROGÊNICO.DIMENSÕES: 1X1 CM. EMBALAGME COM 10 UNI				
43	FILME RADIOGRAFICO ULTRA RAPIDO ADULTOALTA VELOCIDADE F. CADA PACOTE INTRAORAL É EMBALADO EM UMA BARREIRA LIMPA QUE RESGUARDA O PACOTE DO FILME CONTRA CONTAMINAÇÕES OFERECE IMAGENS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTE. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. TAMANHO ADULTO 3X4CM.	UN	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
55	INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA 3M ATTEST 1262 B POSSUI TEMPO DE RESPOSTA DA LEITURA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, POR MÉTODO DE PH (OU MUDANÇA DE COR). PARA LEITURA DO IB, DEVE SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A INCUBADORA 3M™ ATTEST™ 116. CADA CAIXA CONTÉM 100 AMPOLAS.	CX	15	R$ 1.199,99	R$ 17.999,85
142	BABADOR IMPERMEÁVEL COR BRANCO - EMBALAGEM COM 100 UNI	UN	10	R$ 12,89	R$ 128,90
				TOTAL	**R$ 42.515,35**

CONTRATADA: **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MATERIAIS LTDA**

CNPJ: **16.366.888/0001-10**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	ESCOVA DENTAL ADULTO COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PIGMENTO ATÓXICO, NYLON E ÂNCORA METÁLICA. CORES, AZUL, ROSA E BRANCO. CABEÇA ARREDONDADA. CABO ANATÔMICO. TEXTURA MACIA. NÚMEROS DE TUFOS, SUPERIOR A 35. DIAMETRO DAS CERDAS, 0,18MM/1MM. ARREDONDAMENTO DAS CERDAS SUPERIOR A 80%. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ACOMPANHANDO PROTETOR DE CERDAS.	UN	1500	R$ 0,75	R$ 1.125,00
39	ESCOVA DENTAL INFANTILCOMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PIGMENTO ATÓXICO, NYLON E ÂNCORA METÁLICA. CORES, AZUL, ROSA E CRISTAL. CABEÇA OVAL / ARREDONDADA. CABO ANATÔMICO. TEXTURA MACIA. NÚMEROS DE TUFOS, SUPERIOR A 28. DIAMETRO DAS CERDAS, 0,15MM/0,01MM. ARREDONDAMENTO DAS CERDAS SUPERIOR A 80%. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. ACOMPANHANDO PROTETOR DE CERDAS.	UN	1600	R$ 0,78	R$ 1.248,00
111	LENÇOL DE BORRACHA: CARACTERÍSTICAS: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI, USADOS PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO.	CAIXA	60	R$ 21,45	R$ 1.287,00
				TOTAL	**R$ 3.660,00**

CONTRATADA: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI** CNPJ: **28.857.335/0001-40**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
36	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, DE USO EXCLUSIVO DO CIRURGIÃO DENTISTA, COM 10G CADA.	FRASC	6	R$ 31,77	R$ 190,62
41	ESCOVA ROBINSON RETA CONTRA ÂNGULO COR BRANCA. COMPRIMENTO TOTAL 28MM, COMPRIMENTO CERDAS 6MM, DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE CA, CONTRA ÂNGULO. CERDAS: MACIAS.	UN	100	R$ 0,80	R$ 80,00
48	FIXADOR RADIOGRAFICO USO ODONTOLOGICO - COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. PRONTO USO. EMBALAGEM COM 500ML	UN	35	R$ 7,37	R$ 257,95
49	FLÚOR GEL ACIDULADO PARA APLICAÇÃO TÓPICA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA CÁRIE COM SABOR TUTTI-FRUTTI COM 200 ML CADA.	UND	20	R$ 4,56	R$ 91,20
57	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICO OLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, NÃO TÓXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICANTE / AÇÃO DETERGENTE / BACTERICIDA COMPATÍVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS. SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 200ML	UN	250	R$ 15,99	R$ 3.997,50
59	PASTA PROFILÁTICA EM BISNAGA COM 90 GRAMAS CADA COM COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRAPOMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÁGUA PURIFICADA E FLÚOR (2000PPM) COM SABOR TUTTI-FRUTTI.	UND	12	R$ 4,19	R$ 50,28
68	SILICONE DE CONDENSAÇÃO -- CATALISADOR UNIVERSAL, SENDO BISNAGA DE 50G CADA, AGRADÁVEL SABOR DE MENTA. * PROVOCA POUCA SALIVAÇÃO PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE. * BIOCOMPATÍVEL EM RELAÇÃO AOS TECIDOS BUCAIS. * ALTA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO.	BISNA	3	R$ 35,00	R$ 105,00
70	SILICONE DE CONDENÇÃO DENSO SABOR DE MENTA FACIL MANUSEIO ALTA RECUPERAÇÃO ELASTICA E BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO PROVOCA POUCA SALIVAÇÃO - POTE COM 1KG	UN	3	R$ 70,00	R$ 210,00

71	SOLUÇAO HEMOSTATICA DE USO ODONTOLOGICO. FRASCO COM 10ML	FR	12	R$ 12,50	R$ 150,00
77	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	20	R$ 5,99	R$ 119,80
78	TIRA DE LIXA DE AÇO TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM. USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM COM 12 UNI	PCT	50	R$ 5,50	R$ 275,00
86	BROQUEIRO 60 FUROS AUTOCLAVAVEL EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA FG E CA. TAMANHO (C X L X A): 74,0 X 51,5 X 28,55MM.	UN	10	R$ 30,90	R$ 309,00
88	CURETA DE DENTINA N°11 1/2	UN	15	R$ 6,49	R$ 97,35
89	CURETA DE LUCAS N° 87	UN	20	R$ 8,10	R$ 162,00
91	ESPATULA PARA RESINA TITANIO N°1 157 X 7,6 MM. ESPÁTULA LEVE. A RESINA NÃO ADERE À ESPÁTULA. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C.	UN	25	R$ 35,00	R$ 875,00
92	ESPÁTULA PARA RESINA TITÂNIO N°4 157 X 7,6 MM. ESPÁTULA LEVE. A RESINA NÃO ADERE À ESPÁTULA. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C.	UN	25	R$ 35,00	R$ 875,00
93	ESPÁTULA PARA RESINA TITÂNIO N° 5157 X 7,6 MM. ESPÁTULA LEVE. A RESINA NÃO ADERE À ESPÁTULA. AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 135°C.	UN	25	R$ 35,00	R$ 875,00
96	CURETA GOLDMAN FOX 1	PC	20	R$ 10,00	R$ 200,00
105	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, AUTOCLAVAVEL	UN	25	R$ 29,50	R$ 737,50
112	EUCALIPTOL DE 10 ML	FRASC	1	R$ 7,53	R$ 7,53
113	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE HEDSTROEMSORTIDAS NÚMERO 15 A 40 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, *LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM. * CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140. * COM STOPS DE SILICONE. INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR	CAIXA	10	R$ 12,90	R$ 129,00
114	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 08 DE 25 MILÍMETROS CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO	CX	10	R$ 12,90	R$ 129,00

	RESISTENTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE				
115	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 15 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS ,COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	25	R$ 12,90	R$ 322,50
116	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 25 DE 25 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE.	CAIXA	25	R$ 12,90	R$ 322,50
117	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO10DE 25 MILÍMETROS CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	15	R$ 12,90	R$ 193,50
118	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K SORTIDA NÚMERO 15 A 40 DE 25 MILÍMETROS: DESCRIÇÃO: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE.	CAIXA	10	R$ 12,90	R$ 129,00
119	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K, SORTIDA, NÚMERO 15 A 40 DE 31 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADELIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K, SORTIDA, NÚMERO 15 A 40 DE 31 MILÍMETROS: CAIXAS COM 6 LIMAS SORTIDAS, COM SUA PARTE ATIVA DE 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, MUITO RESISTENTE,	CAIXA	10	R$ 12,90	R$ 129,00
129	LIMAS DE PRIMEIRA SÉRIE TIPO K NÚMERO 20 DE 25 MILÍMETROS, CAIXAS COM 6 LIMAS INDIVIDUAIS, COM SUA PARTE ATIVA TEM 16MM E CONICIDADE (TAPER) .02. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR MUITO RESISTENTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, ALTA DURABILIDADE	CAIXA	25	R$ 13,40	R$ 335,00
139	EDTATRISSÓDICO LÍQUIDO COM 20 ML CADA	FRASC	2	R$ 4,65	R$ 9,30
149	ESPATULA METAL Nº 24 USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX - CABO LISO	UN	15	R$ 6,50	R$ 97,50

150	CABO DE ESPELHO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX COM 13CM COMPRIMENTO	UN	100	R$ 2,99	R$ 299,00
153	LIMA DE OSSO Nº12 USO ODONTOLOGICO - CONHECIDA COMO LIMA SELDIM - 18 CM DE COMPRIMENTO - EM AÇO INOX -	UN	15	R$ 20,00	R$ 300,00
154	SINDESMOTOMO OITAVADO EM AÇO INOX - USO ODONTOLOGICO	UN	15	R$ 8,00	R$ 120,00
				TOTAL	**R$ 12.181,03**

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **HOMOLOGO** o objeto do **Pregão N.º 011/2024, Processo N.º 017/2024** as empresas**: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), CIRURGICA UNIÃO LTDA – VALOR R$ 6.558,80 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), DIABETICOS EIRELI – VALOR R$ 3.512,50 (três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), GUSTAVO NICOLINO – VALOR R$ 8.379,60 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA – VALOR R$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais), DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICO LTDA – VALOR R$ 11.296,45 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA – VALOR R$ 64.464,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), DENTAL PREMIUM LTDA – VALOR 18.470,30 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), A2XR COMERCIAL LTDA – VALOR R$ 26.411,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e onze e oitenta e cinco centavos), DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA – VALOR R$ 42.515,35 (quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MATERIAIS LTDA – VALOR R$ 3.660,00 (três mil, e seiscentos e sessenta reais) E MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO , EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI – VALOR R$ 12.181,03 (doze mil, cento e oitenta e um reais e três centavos).**

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 12 de Abril de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICA** o objeto do **Pregão N.º 011/2024, Processo N.º 017/2024** as empresas**: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – VALOR R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), CIRURGICA UNIÃO LTDA – VALOR R$ 6.558,80 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), DIABETICOS EIRELI – VALOR R$ 3.512,50 (três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), GUSTAVO NICOLINO – VALOR R$ 8.379,60 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA – VALOR R$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais), DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICO LTDA – VALOR R$ 11.296,45 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA – VALOR R$ 64.464,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), DENTAL PREMIUM LTDA – VALOR 18.470,30 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), A2XR COMERCIAL LTDA – VALOR R$ 26.411,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e onze e oitenta e cinco centavos), DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA – VALOR R$ 42.515,35 (quarenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MATERIAIS LTDA – VALOR R$ 3.660,00 (três mil, e seiscentos e sessenta reais) E MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO , EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI – VALOR R$ 12.181,03 (doze mil, cento e oitenta e um reais e três centavos).**

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 12 de Abril de 2024
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal